



PORTARIA N. 302, DE 02 DE MAIO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE GERÊNCIA DE RECURSOS
HUMANOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 99º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. **ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.023.187.691-25, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de **GERENTE** na **GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **GERERH**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte – MT, em 02 de maio de 2022.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixado no placar da Prefeitura Municipal, em 02/05/22 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 03/05/22, ano XVIII, edição nº 3.972, pág. 401.

RH/GABINETE
PORTARIA N. 302, DE 02 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA N. 302, DE 02 DE MAIO DE 2022.**"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 99º da Lei 1.067/2020, de 30 de dezembro de 2020, resolve expedir a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANDREIA MARIOT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 18062342, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.023.187.691-25, para prover o cargo de provimento em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superior – DAS de GERENTE na GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia GERERH, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, constante da Lei Municipal n.1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

Art. 4º. Autorizar a Gerência de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 02 de maio de 2022.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°299/2022**Portaria n°299/2022**

De 29 de abril de 2022.

Conceder Férias a Servidora Pública **Adirma Rosa Guimarães Koester**.

Fábio Marcos Pereira De Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a Servidora **Adirma Rosa Guimarães Koester**, por um período de 30 dias, sendo 10 dias convertidos em abono pecuniário e os demais dias a serem gozadas nos seguintes períodos:

- O primeiro período, 06 dias, de 09 de maio de 2022 a 14 de maio de 2022; e,
- O último período, 14 dias, de 01 de setembro de 2022 a 14 de setembro de 2022;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 03/03/2021 a 02/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de abril de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Mu

PORTARIA N°296/2022**Portaria N°296/2022**

De 29 de abril de 2022.

Conceder férias regulares ao Servidor Público Municipal **Dilceu Paulo dos Santos Costa** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Dilceu Paulo dos Santos Costa**, ocupante do cargo de **Agente de Serviços I**, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 15 de maio de 2022 a 13 de junho de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 15/10/2020 a 14/10/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 29 de abril de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRENCIA N° 002/2022**RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONCORRENCIA N° 002/2022****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Canarana-MT, faz saber que a licitação na modalidade **concorrência n° 02/2022** teve como vencedora a empresa **CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA**, inscrita no CNPJ N° 04.879.275/0001-06, conforme ata.

Canarana - MT, 02 de maio de 2022.

KARINA DOS SANTOS

Presidente da CPL

EXTRATO DE CONTRATOS 057/2022**EXTRATO DE CONTRATOS 057/2022****Contratante:** Prefeitura Municipal de Canarana- MT**Modalidade:** Pregão Presencial n° 012/2022**Data:** 14/04/2022**Vigência:** 14/04/2023